



**Universidade de São Paulo  
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

**Curso de Difusão em Criminologia 2ª Edição.**

**Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)**

**EDITAL Nº 05/2022**

**RETIFICAÇÃO**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP, tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 05/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Difusão em Criminologia 2ª edição da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2022, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

**1. NO ITEM 1.11. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

1.12. A previsão para início das aulas é no dia 01/10/2022.

**LEIA-SE:**

1.11. A previsão para início das aulas é no dia 15/10/2022.

**2. NO ITEM 3.1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 20/06/2022 a 27/09/2022 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 20/06/2022 a 18/07/2022 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital

**LEIA-SE:**

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 20/06/2022 a 11/10/2022 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 20/06/2022 a 18/07/2022 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital



### 3. NO ITEM 3.2.2. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YoTSCmjm> e enviar o comprovante para o e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br), até no máximo 27/09/2022. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

#### LEIA-SE:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YoTSCmjm> e enviar o comprovante para o e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br), até no máximo 11/10/2022. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

| <b>CRONOGRAMA</b>   | <b>DATA/PERÍODO</b>   |
|---|---|
| Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo                                   | 20/06/2022  |
| Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)                    | 20/06/2022 a 11/10/2022   |
| Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)                         | 20/06/2022 a 18/07/2022   |
| Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)           | A partir de 20/06/2022 até findar-se as vagas com prazo máximo de 11/10/2022. |
| Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa                 | 20/06/2022 a 18/07/2022<br>(Enviar apenas nessas datas)                       |
| Convocação da 1ª chamada para matrícula dos candidatos Aprovados com a Bolsa de Estudos | 29/08/2022  |
| Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos | 29/08/2022 a 02/09/2022 até às 15h  |
| Previsão de Início das aulas  | 15/10/2022  |

**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.**

**Ribeirão Preto/SP, 20 de setembro de 2022.**